ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Portaria Nº 018 / 2003 de 05 de Março de 2003

"Autoriza viagem de Vereador(a)/Servidor(a) Municipal e concede diária(s) para fins de que especifica."

O presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Municipal, Sr(a) Edilson Dias Negreiros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. deste legislativo, na função de Vereador. x.x.x.x.x.x.x.x deslocar-se da sede deste Município, até a cidade de Paraiso-TO.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x - Estado do Tocantins.x.x.x.x.x viagem em veículo próprio do Poder Legislativo ( ), de ônibus (x) ou avião, para o fim Tratar de Assuntos Bancários, da Conta Nº 25-953-5. Dá Câmara Municipal. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.